
PROPOSTA COMERCIAL**CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA**

CNPJ: 46.287.336/0001-88

Endereço: Folha 26, Quadra 06, Lote 21 B, Andar 01 – Marabá/PA

E-mail: cont-e@hotmail.com | contato@triasolucoesintegradas.com.br

Telefone: (94) 9 8111-0516

Data: 21 de agosto de 2025

A

Prefeitura Municipal de Tucumã – PA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria - Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria (FMMATI)

Ref.: Proposta Comercial – Contratação Direta por Dispensa de Licitação

1. Objeto da Contratação

Prestação de serviços técnicos continuados de apoio à Administração Pública na fase preparatória de processos de contratação direta e processos licitatórios, com base na Lei nº 14.133/2021, incluindo a elaboração dos seguintes documentos:

- Estudo Técnico Preliminar (ETP)
 - Análise de Riscos
 - Termo de Referência (TR)
 - Relatório de Pesquisa de Preços
-

2. Forma de Execução

Os serviços serão prestados de forma híbrida (remota e presencial, quando necessário), mediante solicitação formal da demanda por parte da Administração, respeitado o prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** para entrega da demanda a partir do recebimento da solicitação.

3. Valor da Proposta

- Valor mensal: R\$ 3.750,00
 - Valor Anual: R\$ 45.000,00
-

**Marabá - PA**

Folha 26 quadra 06 lote 21 B - Nova Marabá

CEP: 68.509-060 - Tel.: (94) 8199.3928

4. Validade da Proposta

Esta proposta é válida por **90 (noventa) dias** a contar da data de sua apresentação.

5. Condições de Pagamento

O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de execução dos serviços, após atesto do fiscal do contrato.

6. Dados Bancários para Pagamento

Banco: CORA SCFI (403)
Agência: 0001
Conta Corrente: 4534487-7
Favorecido: CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA
CNPJ: 46.287.336/0001-88

Declaro que a empresa se encontra apta a contratar com a Administração Pública, atendendo aos requisitos legais, e que todas as informações apresentadas nesta proposta são verdadeiras.

Atenciosamente,

Dakcia Souza Araújo Silveira
Sócia-Administradora
CPF: 530.931.272-20
CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA
CNPJ: 46.287.336/0001-88

DAKCIA
SOUZA
ARAUJO
SILVEIRA:5309
3127220

Digitally signed by
DAKCIA SOUZA
ARAUJO
SILVEIRA:530931272
20
Date: 2025.08.21
18:25:25 -03'00'



Marabá - PA

Folha 26 quadra 06 lote 21 B - Nova Marabá
CEP: 68.509-060 - Tel.: (94) 8199.3928

DECLARAÇÕES

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, a CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 46.287.336/0001-88, declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a Dispensa de Licitação para a Contratação de serviços técnicos continuados de apoio à Administração na fase preparatória de processos de contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu, DAKCIA SOUZA ARAÚJO SILVEIRA, brasileira, casada, advogada, portador(a) do RG nº 4799175, inscrito(a) no CPF sob o nº 530.931.272-20, representante legal da empresa CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.287.336/0001-88, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de contratação direta por dispensa de licitação, que não estou impedido(a) de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu, DAKCIA SOUZA ARAÚJO SILVEIRA, brasileira, casada, advogada, portador(a) do RG nº 4799175, inscrito(a) no CPF sob o nº 530.931.272-20, representante legal da empresa CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.287.336/0001-88, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos para a presente contratação, relativos à regularidade fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu, DAKCIA SOUZA ARAÚJO SILVEIRA, brasileira, casada, advogada, portador(a) do RG nº 4799175, inscrito(a) no CPF sob o nº 530.931.272-20, representante legal da empresa CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.287.336/0001-88, DECLARO, sob as penas da lei, que até a presente data não existe fato superveniente impeditivo para habilitação ou para a execução do contrato, estando a empresa apta a contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 72, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Eu, DAKCIA SOUZA ARAÚJO SILVEIRA, brasileira, casada, advogada, portador(a) do RG nº 4799175, inscrito(a) no CPF sob o nº 530.931.272-20, representante legal da empresa CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.287.336/0001-88, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Marabá-PA, 22 de agosto de 2025.

DAKCIA SOUZA
ARAUJO
SILVEIRA:53093127
220

Digitally signed by
DAKCIA SOUZA ARAUJO
SILVEIRA:53093127220
Date: 2025.08.22
09:11:05 -03'00'

Dakcia Souza Araújo Silveira

Sócia-Administradora

Representante Legal

Cont-e Serviços Combinados Ltda.

CNPJ:46.287.336/0001-88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
DARCEA SOUZA ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
4799175 PC PA

CPF
530.931.272-20

DATA NASCIMENTO
25/01/1988

FILIAÇÃO
NONATO COSTA ARAUJO

CRENIDA SOUZA ARAUJO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04017568302

VALIDADE
30/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2006

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
DARCEA SOUZA ARAUJO

LÓCAL
MARABÁ, PA

DATA EMISSÃO
21/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04070583823
PA287446557

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2363675858

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

121

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53093127220-DAKCIA SOUZA ARAUJO SILVEIRA | 59227451234-VICENTE DE PAULO SILVEIRA JUNIOR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
CNPJ nº 46.287.336/0001-88

VICENTE DE PAULO SILVEIRA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/07/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 592.274.512-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 011486-O, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA SEIS (FL.26), SN, LOTE 21 B CASA, NOVA MARABA, MARABÁ, PA, CEP 68509050, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201817414, com sede Quadra Seis, SN, :folha 26;lote:21 B;andar:01, Nova Marabá, Marabá, PA, CEP 68509050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.287.336/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
- PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

CNAE FISCAL

- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. DAKCIA SOUZA ARAUJO SILVEIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/01/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADA, CPF nº 530.931.272-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 29503, órgão expedidor OAB - PA, residente e domiciliada na QUADRA SEIS, SN, FOLHA 26 LOTE 21 B, NOVA MARABA, MARABÁ, PA, CEP 68509050, BRASIL.

Req: 81500001099748

Página 1

20/06/2025



Certifico o Registro em 20/06/2025

Arquivamento 20001034190 de 20/06/2025 Protocolo 258962526 de 16/06/2025 NIRE 15201817414

Nome da empresa CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 122735900424309



N 122

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
CNPJ nº 46.287.336/0001-88

Retira-se da sociedade o sócio VICENTE DE PAULO SILVEIRA JUNIOR, detentor de 1.000 (Um Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio VICENTE DE PAULO SILVEIRA JUNIOR transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio DAKCIA SOUZA ARAUJO SILVEIRA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

DAKCIA SOUZA ARAUJO SILVEIRA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

§ 1º - Se os bens da sociedade não lhe resguardarem as dívidas respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais;

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficiência quanto a estes e à sociedade;

§ 3º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) DAKCIA SOUZA ARAUJO SILVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81500001099748

Página 2

20/06/2025



Certifico o Registro em 20/06/2025

Arquivamento 20001034190 de 20/06/2025 Protocolo 258962526 de 16/06/2025 NIRE 15201817414

Nome da empresa CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 122735900424309

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
CNPJ nº 46.287.336/0001-88



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53093127220-DAKICIA SOUZA ARAUJO SILVEIRA|59227451234-VICENTE DE PAULO SILVEIRA JUNIOR

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARABÁ - PA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARABA-PA, 13 de junho de 2025.

DAKICIA SOUZA ARAUJO SILVEIRA

VICENTE DE PAULO SILVEIRA JUNIOR

Req: 81500001099748

Página 3



Certifico o Registro em 20/06/2025
Arquivamento 20001034190 de 20/06/2025 Protocolo 258962526 de 16/06/2025 NIRE 15201817414
Nome da empresa CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 122735900424309

20/06/2025



258962526

124

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA
PROTOCOLO	258962526 - 16/06/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201817414
CNPJ 46.287.336/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2025
SOB N: 20001034190

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 53093127220 - DAKCIA SOUZA ARAUJO SILVEIRA - Assinado em 16/06/2025 às 14:20:01
Cpf: 59227451234 - VICENTE DE PAULO SILVEIRA JUNIOR - Assinado em 16/06/2025 às 10:27:26

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

20/06/2025



Certifico o Registro em 20/06/2025
Arquivamento 20001034190 de 20/06/2025 Protocolo 258962526 de 16/06/2025 NIRE 15201817414
Nome da empresa CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 122735900424309

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

VICENTE DE PAULO SILVEIRA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/07/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 592.274.512-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 011486-O, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA SEIS (FL.26), SN, LOTE 21 B CASA, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, CEP 68509050, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA..

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: QUADRA SEIS, SN, :FOLHA 26;LOTE:21 B;ANDAR:01, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, CEP 68.509-050.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADE DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6920-6/01 - atividades de contabilidade.

6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Req: 81200000349628

Página 1

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20000772949 de 05/05/2022 Protocolo 224876716 de 05/05/2022 NIRE 15201817414

Nome da empresa CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216309639305258



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59227451234-VICENTE DE PAULO SILVEIRA JUNIOR

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) dividido em 1.000 (um mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

VICENTE DE PAULO SILVEIRA JUNIOR, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida ISOLADAMENTE e por prazo indeterminado pelo único sócio VICENTE DE PAULO SILVEIRA JUNIOR, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Req: 81200000349628

Página 2

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20000772949 de 05/05/2022 Protocolo 224876716 de 05/05/2022 NIRE 15201817414

Nome da empresa CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216309639305258



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA**

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20000772949 de 05/05/2022 Protocolo 224876716 de 05/05/2022 NIRE 15201817414

Nome da empresa CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216309639305258

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA**

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de MARABA-PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

MARABA-PARÁ, 5 de maio de 2022.

VICENTE DE PAULO SILVEIRA JUNIOR

Req: 81200000349628

Página 4

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20000772949 de 05/05/2022 Protocolo 224876716 de 05/05/2022 NIRE 15201817414

Nome da empresa CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216309639305258



224876716

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
PROTOCOLO	224876716 - 05/05/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

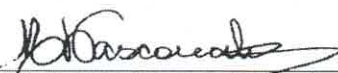
NIRE 15201817414
CNPJ 46.287.336/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022
SOB N: 15201817414

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000772949

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 59227451234 - VICENTE DE PAULO SILVEIRA JUNIOR - Assinado em 05/05/2022 às 18:19:33


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20000772949 de 05/05/2022 Protocolo 224876716 de 05/05/2022 NIRE 15201817414

Nome da empresa CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216309639305258



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

130

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.287.336/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONT-E SERVICOS COMBINADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRIA SOLUCOES INTEGRADAS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q SEIS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO FOLHA 26 LOTE 21 B ANDAR 01
----------------------	--------------	--

CEP 68.509-050	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TRIASOLUCOESINTEGRADAS.COM.BR	TELEFONE (94) 8111-0516/ (94) 9205-8709
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/07/2025 às 10:27:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

46.287.336/0001-88

NOME EMPRESARIAL:

CONT-E SERVICOS COMBINADOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

DAKCIA SOUZA ARAUJO SILVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/08/2025 às 08:21 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR IMPRIMIR[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 46.287.336/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:56 do dia 10/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2025.

Código de controle da certidão: **A7E5.884F.82B0.9CB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 46.287.336/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:39:09 do dia 20/06/2025**Válida até:** 17/12/2025**Número da Certidão:** 702025081372455-1**Código de Controle de Autenticidade:** 1A43369E.19F484D0.F89C25EF.090F18BF**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 46.287.336/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:39:09 do dia 20/06/2025**Válida até:** 17/12/2025**Número da Certidão:** 702025081372456-0**Código de Controle de Autenticidade:** 79AAE11E.DF6E5E07.4EC126EB.A2399A3E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Válido Até:
21/10/2025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
Número 28.849/2.025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária (SEGFAZ) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa do Município (DAM) na Procuradoria-Geral do Município (PROGEM).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <www.maraba.pa.gov.br>.

Nº Contribuinte 222.691
Nome CONT-E SERVICOS COMBINADOS LTDA
CNPJ 46.287.336/0001-88
Inscrição Estadual 0
Endereço FL 26, 0 QD 06 LT 21 B ANDAR1
Bairro NOVA MARABÁ
Cidade MARABÁ
Observação

Emitida em 22 de agosto de 2025.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade desta Certidão pode ser confirmada na internet, página do Município de Marabá (nfse.maraba.pa.gov.br).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.287.336/0001-88
Razão Social: CONT E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Q SEIS 0 FOLHA 26 LOTE 21 B ANDAR 01 / NOVA MARABA / MARABA / PA / 68509-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080821005809388500

Informação obtida em 22/08/2025 08:57:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.287.336/0001-88
Certidão nº: 34325123/2025
Expedição: 20/06/2025, às 14:36:49
Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.287.336/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CONT-E SERVICOS COMBINADOS LTDA, CNPJ 46.287.336/0001-88, residente em Q SEIS NÚMERO SN COMPLEMENTO FOLHA 26 LOTE 21 B ANDAR 01, NOVA MARABA MUNICÍPIO MARABA UF PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 7 julho, 2025

GILCELENE GONÇALVES SILVA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

GILCELENE
GONCALVES
SILVA:01357
025343

Assinado de forma digital por
GILCELENE
GONCALVES
SILVA:01357025343
Dados: 2025.07.07
08:35:22 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/07/2025 08:33:30

CONTROLE: 07070813175732

Válida até 05/10/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (gilcelene.silva)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DAKCIA SOUZA ARAUJO SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **530.931.272-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:52:34 do dia 22/08/2025 , com validade até o dia 21/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: c6wDHRGm1CvT39Uqnsx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONT-E SERVICOS COMBINADOS LTDA**

CPF/CNPJ: **46.287.336/0001-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:53:03 do dia 22/08/2025 , com validade até o dia 21/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eV0DHZM5YAoBLQIEPI22

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.287.336/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 31.309,97	R\$ 60.061,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 31.309,97	R\$ 33.761,59
DISPONÍVEL		R\$ 20.762,59	R\$ 23.214,21
CAIXA		R\$ 20.762,59	R\$ 23.214,21
CAIXA GERAL		R\$ 20.762,59	R\$ 23.214,21
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 10.547,38	R\$ 10.547,38
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 10.547,38	R\$ 10.547,38
INSS A COMPENSAR		R\$ 10.547,38	R\$ 10.547,38
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 26.300,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 26.300,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 27.500,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 27.500,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (1.200,00)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ (1.200,00)
PASSIVO		R\$ 31.309,97	R\$ 60.061,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.221,04	R\$ 10.005,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.173,24	R\$ 1.558,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.173,24	R\$ 1.558,66
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.173,24	R\$ 1.558,66
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 12.047,80	R\$ 6.673,88
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 9.850,56	R\$ 2.154,08
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 9.850,56	R\$ 2.154,08
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.197,24	R\$ 4.519,80
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.886,20
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.197,24	R\$ 633,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.772,99
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA		R\$ 0,00	R\$ 772,99
TELEFONE - INTERNET		R\$ 0,00	R\$ 170,00
MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 115,00
MATERIAIS DE HIGIENE		R\$ 0,00	R\$ 97,99
ENERGIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 390,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 18.088,93	R\$ 50.056,06
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 18.088,93	R\$ 50.056,06
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 18.088,93	R\$ 50.056,06
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 18.088,93
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 18.088,93	R\$ 31.967,13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.287.336/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 96.100,00	R\$ 139.584,30
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 96.100,00	R\$ 139.584,30
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (8.793,79)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.793,79)
(-) CUSTOS		R\$ (69.325,07)	R\$ (79.534,41)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (61.690,80)	R\$ (68.280,00)
(-) FGTS		R\$ (7.634,27)	R\$ (6.799,41)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (3.240,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.215,00)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 26.774,93	R\$ 51.256,10
LUCRO BRUTO		R\$ 26.774,93	R\$ 51.256,10
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.686,00)	R\$ (19.288,97)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (5.454,00)	R\$ (5.280,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (3.232,00)	R\$ (2.604,00)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.039,80)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (1.250,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (915,17)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (6.000,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 18.088,93	R\$ 31.967,13
RESULTADO ANTES DO IR		R\$ 18.088,93	R\$ 31.967,13
LUCRO		R\$ 18.088,93	R\$ 31.967,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.88.89.77.C3.22.D8.06.29.7C.9A.76.71.96.9D.05.EA.2F.C9.65-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 15201817414	CNPJ 46.287.336/0001-88	
NOME EMPRESARIAL CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5D.88.89.77.C3.22.D8.06.29.7C.9A.76.71.96.9D.05.EA.2F.C9.65	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	46287336000188	CONT E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA:46287336000188	685580587900851865 1	25/04/2025 a 25/04/2026	Sim
Contador	59227451234	VICENTE DE PAULO SILVEIRA JUNIOR:59227451234	707554213787027575 3	25/04/2025 a 25/04/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	59227451234	VICENTE DE PAULO SILVEIRA JUNIOR:59227451234	707554213787027575 3	25/04/2025 a 25/04/2026	-

NÚMERO DO RECIBO: 5D.88.89.77.C3.22.D8.06.29.7C.9A.76. 71.96.9D.05.EA.2F.C9.65-1	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 17/06/2025 às 13:26:22 94.85.13.A5.E4.A3.B9.82 AF.F7.7C.1B.F6.16.18.BE
---	--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	46.287.336/0001-88
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
NIRE	15201817414
CNPJ	46.287.336/0001-88
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	MARABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/05/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	887

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	887
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.88.89.77.C3.22.D8.06.29.7C.9A.76.71.96.9D.05.EA.2F.C9.65-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	33.761,59 + 26.300,00	6,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.005,53 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	33.761,59	3,37
	Passivo Circulante	10.005,53	
Índice de Solvência Geral	Ativo	60.061,59	6,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.005,53 + 0,00	

CONT E
CONTABILIDADE
EMPRESARIAL
LTDA:46287336000188
Date: 2025.06.17 17:28:45
-03'00'

VICENTE DE PAULO SILVEIRA JUNIOR
ADMINISTRADOR
CPF: 592.274.512-34

VICENTE DE
PAULO SILVEIRA
JUNIOR:59227451
234
Date: 2025.06.17 17:26:42
-03'00'

VICENTE DE PAULO SILVEIRA JUNIOR
Reg. no CRC - PA sob o No. 011486OPA
CPF: 592.274.512-34

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade: CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.287.336/0001-88 Número de Ordem do Livro: 3 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 60.061,59	R\$ 109.399,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 33.761,59	R\$ 84.144,03
DISPONIVEL		R\$ 23.214,21	R\$ 22.268,03
CAIXA		R\$ 23.214,21	R\$ 5.765,62
CAIXA GERAL		R\$ 23.214,21	R\$ 5.765,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 16.502,41
CORA CTA 4534487-7		R\$ 0,00	R\$ 16.502,41
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 61.876,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 61.876,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 61.876,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 10.547,38	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 10.547,38	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 10.547,38	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 26.300,00	R\$ 25.255,00
IMOBILIZADO		R\$ 26.300,00	R\$ 25.255,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.200,00)	R\$ (2.245,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (1.200,00)	R\$ (2.245,00)
PASSIVO		R\$ 60.061,59	R\$ 109.399,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.005,53	R\$ 25.441,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.558,66	R\$ 21.744,78
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.558,66	R\$ 21.744,78
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.558,66	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 12.538,97
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO RF 02110001201034163612492		R\$ 0,00	R\$ 4.563,89
PARCELAMENTO PGFN 10936130		R\$ 0,00	R\$ 4.641,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 6.673,88	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.154,08	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.154,08	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.519,80	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 3.886,20	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 633,60	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.772,99	R\$ 3.696,96
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR		R\$ 772,99	R\$ 1.696,96
TELEFONE - INTERNET		R\$ 170,00	R\$ 280,00
MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 115,00	R\$ 239,81
MATERIAIS DE HIGIENE		R\$ 97,99	R\$ 228,15
ENERGIA A PAGAR		R\$ 390,00	R\$ 949,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 50.056,06	R\$ 83.957,29
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 50.056,06	R\$ 83.957,29
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 50.056,06	R\$ 83.957,29
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 18.088,93	R\$ 50.056,06
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 31.967,13	R\$ 33.901,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.A2.2B.EF.4A.67.37.4E.EA.AC.4D.CC.AA.2F.E8.7B.3E.73.68.D5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.287.336/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 139.584,30	R\$ 154.930,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 139.584,30	R\$ 154.930,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.793,79)	R\$ (12.538,97)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (8.793,79)	R\$ (12.538,97)
(-) CUSTOS		R\$ (79.534,41)	R\$ (69.744,91)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (68.280,00)	R\$ (50.385,48)
(-) FGTS		R\$ (6.799,41)	R\$ (10.707,43)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (3.240,00)	R\$ (5.412,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.215,00)	R\$ (3.240,00)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 51.256,10	R\$ 72.646,12
LUCRO BRUTO		R\$ 51.256,10	R\$ 72.646,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (19.288,97)	R\$ (38.744,89)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (5.280,00)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.604,00)	R\$ (20.034,00)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (2.039,80)	R\$ (5.342,34)
(-) TELEFONE		R\$ (1.250,00)	R\$ (1.310,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (915,17)	R\$ (1.890,16)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.045,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (562,44)
(-) JUROS PARCELAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (832,73)
(-) MULTA PARCELAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.728,22)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 31.967,13	R\$ 33.901,23
RESULTADO ANTES DO IR		R\$ 31.967,13	R\$ 33.901,23
LUCRO		R\$ 31.967,13	R\$ 33.901,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.A2.2B.EF.4A.67.37.4E.EA.AC.4D.CC.AA.2F.E8.7B.3E.73.68.D5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15201817414	CNPJ 46.287.336/0001-88	
NOME EMPRESARIAL CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 68.A2.2B.EF.4A.67.37.4E.EA.AC.4D.CC.AA.2F.E8.7B.3E.73.68.D5	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	46287336000188	CONT E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA:46287336000188	685580587900851865 1	25/04/2025 a 25/04/2026	Sim
Contador	59227451234	VICENTE DE PAULO SILVEIRA JUNIOR:59227451234	707554213787027575 3	25/04/2025 a 25/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

68.A2.2B.EF.4A.67.37.4E.EA.AC.4D.C
C.AA.2F.E8.7B.3E.73.68.D5-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2025 às 15:13:27

80.D4.D1.9A.01.54.F8.42
D5.EF.CC.2E.9D.34.0F.2E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.287.336/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
NIRE	15201817414
CNPJ	46.287.336/0001-88
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	MARABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/05/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1066

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONT-E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1066
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.A2.2B.EF.4A.67.37.4E.EA.AC.4D.CC.AA.2F.E8.7B.3E.73.68.D5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	84.144,03 + 25.255,00	4,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.441,74 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	84.144,03	3,31
	Passivo Circulante	25.441,74	
Índice de Solvência Geral	Ativo	109.399,03	4,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.441,74 + 0,00	

CONT E
 CONTABILIDADE
 EMPRESARIAL
 LTDA:46287336000188

Digitally signed by CONT E
 CONTABILIDADE EMPRESARIAL
 LTDA:46287336000188
 Date: 2025.06.17 17:30:41

VICENTE DE PAULO SILVEIRA JUNIOR
 ADMINISTRADOR
 CPF: 592.274.512-34

VICENTE DE PAULO
 SILVEIRA
 JUNIOR:59227451234

Digitally signed by VICENTE
 DE PAULO SILVEIRA
 JUNIOR:59227451234
 Date: 2025.06.17 17:30:57

VICENTE DE PAULO SILVEIRA JUNIOR
 Reg. no CRC - PA sob o No. 011486OPA
 CPF: 592.274.512-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa JBF CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.098.294/0001-49, com sede à Rua B4, Quadra 078, Lote 56, Bairro Cidade Jardim, CEP 68.507-765, Marabá - PA, por meio de seu representante legal infra-assinado, atesta, para os devidos fins, que, a empresa CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.287.336/0001-88, com sede à Rua V-262, Lote 21-B, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68509-050, prestou com eficiência serviços de capacitação técnica voltados ao aperfeiçoamento jurídico e administrativo da equipe da JBF CONSTRUTORA LTDA, no contexto da Lei nº 14.133/2021, com foco nas fases da contratação pública.

1. Fase Preparatória:

- Entendimento dos critérios técnicos e jurídicos aplicáveis a obras e serviços de engenharia (contratações em geral, contratações integradas e semi-integradas);
- A matriz de riscos e suas responsabilidades contratuais;
- Governança e integridade nas contratações públicas de grandes vultos – A importância do plano de integridade.

2. Fase de Seleção do Fornecedor:

- Leitura e interpretação de editais e seus anexos;
- Elaboração de propostas técnicas e comerciais com foco em conformidade e competitividade;
- Utilização do SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores;
- Operação do Sistema Compras.gov.br, incluindo cadastro, busca de certames, envio de propostas, lances e geração de relatórios.

3. Fase Recursal:

- Impugnações, recursos e contrarrazões nos processos licitatórios, com ênfase na observância dos prazos legais.

Período de Execução: 03, 10, 17 e 24 de maio de 2025 (04 encontros)

Carga Horária Total: 16 horas/aula

Modalidade: Virtual (ensino a distância)

Marabá - PA, 10 de junho de 2025

Jair Ferreira Bulhões
Sócio-Administrador
JBF CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 43.098.294/0001-49

JBF
CONSTRUTORA
LTDA:4309829
4000149

Digitally signed by JBF
CONSTRUTORA
LTDA:43098294000149
Date: 2025.06.10 17:03:47 -03'00'



ATESTADO

A empresa JPA - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.358.114/0002-63, com sede à Folha 32, Quadra 5, Lote 11, Bairro Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68.508-050, por meio de seu representante legal infra-assinado, atesta, para os devidos fins, que:

A empresa CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.287.336/0001-88, com sede à Rua V-262, Lote 21-B, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68509-050, prestou com êxito serviços técnicos especializados de capacitação profissional, conforme as seguintes informações:

Objeto: Prestação de serviços de capacitação técnica voltada a colaboradores e gestores da área administrativa, jurídica e comercial, com foco na preparação e qualificação de empresas privadas para participação em processos de contratação pública, conforme os ditames da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O conteúdo programático incluiu os seguintes temas:

- Planejamento das contratações sob a ótica do particular;
- Análise e interpretação de editais;
- Elaboração de propostas comerciais;
- Modalidades de licitação e suas particularidades;
- Matriz de riscos e responsabilidade contratual;
- Governança e integridade nas contratações públicas;
- Fundamentos de compliance e conformidade jurídica;
- SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores: funcionamento, níveis de cadastramento, documentos obrigatórios e integração com os sistemas de compras públicas;
- Sistema Compras.gov.br: operação prática da plataforma, incluindo:
 - Cadastro de fornecedor;
 - Pesquisa de oportunidades;
 - Participação em licitações eletrônicas;
 - Envio de propostas;
 - Realização de lances;
 - Acompanhamento de resultados e geração de relatórios.

Período de Execução: 20/02/2025 a 22/02/2025

Carga Horária Total: 16 horas/aula

Modalidade: Presencial (in company)



Instrutores Responsáveis:

- Dra. Dakcia Souza Araújo Silveira, advogada, com certificação em Licitações pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e em Planejamento e Governança das Contratações pela CLG Treinamento Profissional Ltda;
- Dr. Carlos Alexandre de Araújo Pinto, advogado, especialista em Licitações e Contratações Públicas, com destacada atuação em conformidade regulatória, estruturação normativa e implantação prática da Lei nº 14.133/2021.

Avaliação dos Serviços: Os serviços prestados pela CONT-E foram executados com elevado padrão técnico, metodologia clara e aplicada, pontualidade e plena aderência aos objetivos contratados. A capacitação contribuiu significativamente para o fortalecimento da atuação institucional da empresa privada no ambiente das compras públicas, com domínio de ferramentas como Compras.gov.br e SICAF, além de entendimento aprofundado sobre integridade, riscos e boas práticas jurídicas nas contratações públicas.

Marabá - PA, 25 de fevereiro de 2025.

JOSE IDAMAR DE BORTOLI:48610585034
5034

Digitally signed by JOSE
IDAMAR DE
BORTOLI:48610585034
Date: 2025.02.25 16:13:20
-03'00'

José Idamar de Bortoli
Representante Legal
JPA - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ nº 09.358.114/0002-63

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.287.336/0001-88**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONT-E SERVICOS COMBINADOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/05/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

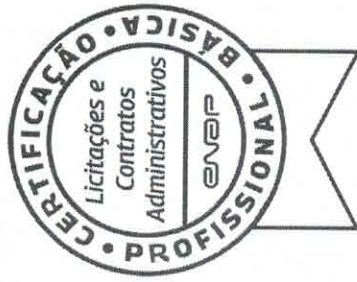


A Escola Nacional de Administração Pública - Enap atesta que

DAKIA SOUZA ARAUJO SILVEIRA

realizou com êxito a prova de **Certificação Profissional Básica em Licitações e**

Contratos Administrativos, demonstrando conhecimentos e habilidades para atuar com excelência nas compras governamentais, por meio da condução dos procedimentos de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato, contribuindo para a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos.



Betânia Lemos
Presidente

Brasília, 20 de setembro de 2024

Validade: 20 de setembro de 2029

Competências:

1. Análise da demanda
2. Análise de viabilidade
3. Análise de custos
4. Análise de riscos
5. Elaboração de documentos
6. Licitação por pregão
7. Licitação por concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo
8. Efetivação da ata de registro de preços
9. Contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação
10. Utilização de instrumentos auxiliares às licitações - credenciamento, pré qualificação e outros
11. Concessão de suprimento de fundos
12. Preparação da fiscalização de contratos
13. Fiscalização de contratos
14. Fiscalização de obras
15. Fiscalização de contratos de tecnologia da informação
16. Alteração contratual
17. Aplicação de sanções administrativas
18. Encerramento de contratos



Certificado registrado na Secretaria Escolar da Enap sob código 96ebf8f, em 23/09/2024. O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da Enap (<https://www.escolavirtual.gov.br/documentos/validacao>), opção "Validar certificado"

CERTIFICADO

CONCLUSÃO DE CURSO

CERTIFICAMOS QUE

Dakcia Souza Araújo Silveira

concluiu o curso "PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES", ministrado pelo Professor Paulo Alves e coordenado pelo Professor Bruno Verzani Lima de Almeida, com carga horária de 16 horas, nos dias 10 e 11 de agosto de 2023, na modalidade online.

Juliana Verzani

JULIANA VERZANI

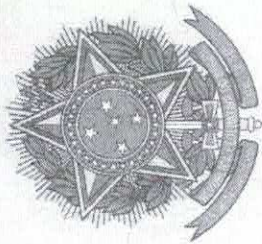
Administradora

EMENTA:

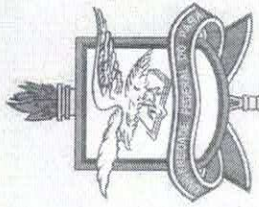


**Grupo
CLG**

CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ 46.875.281/0001-27



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **DIREITO** em **05 de FEVEREIRO de 2010**, confere o título de **BACHAREL EM DIREITO**

a **DAKCIA SOUZA ARAÚJO**

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4799175 POLÍCIA CIVIL/PA, BRASILEIRA, NASCIDA EM 25 DE JANEIRO DE 1988
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém (PA), 08 de fevereiro de 2010.

CPD

Reitor

Maia
Diretor(a) da Unidade Acadêmica

Dakcia Souza Araújo
Diplomado

CPF Nº 530 931 272-20

[Assinatura]
Diretor(a) da Faculdade

05210003607

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO

Diploma registrado sob o nº 321

Livro 1MBDR/2 fls. nº 121 em 25/02/2010.

Processo nº 1835/2009 por delegação de competência do
Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/DAU
nº 612/63 e nº 7/64.

Coordenadoria de Certificação e Registro 25/02/2010.

VISTO:

[Assinatura]
Coordenador(a) da CCR

[Assinatura]
Diretor(a) do CIAC

DIREITO

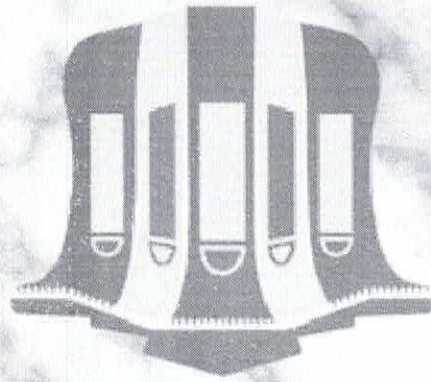
Reconhecido através do Decreto nº 4904
de 27/07/1903, publicado no D.O.U.
de 29/07/1903 e Portaria nº 721-MEC.



20080224877



Escola de Governança Pública
do Estado do Pará



CERTIFICADO

Certifico que

DAKCIA SOUZA ARAUJO SILVEIRA

concluiu o curso de

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133) - EAD/2023

com carga horária de **20h/a** ofertado no período de **03/04/2023**a **30/04/2023**

Concluído em: 18 de abril de 2023


Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor Geral da EGPA



160-

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1: A aplicabilidade da Nova Lei de Licitações e Contratos.
- 2: Os objetivos da licitação sob a perspectiva da Nova Lei de Licitações e Contratos.
- 3: Os agentes públicos envolvidos nas licitações e contratos.
- 4: Os ritos processuais na nova licitação.
- 5: O que mudou nos contratos administrativos sob a égide da Nova Lei de Licitações e Contratos.



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

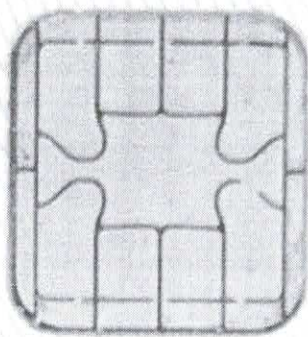
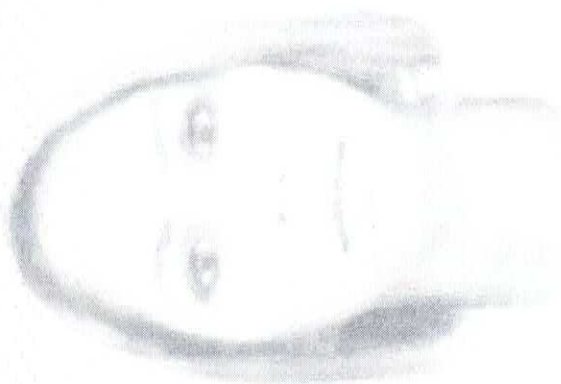
REYNAN C. B. ABREU
COORDENADOR DO PROJETO ID: 13.694

OS DOB

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15693147



ASSINATURA DO PORTADOR

Dakia S. J. Silveira

OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARA
IDENTIDADE DE ADVOGADA



NOME

DAKCIA SOUZA ARAUJO SILVEIRA

FILIAÇÃO

NONATO COSTA ARAUJO
CRENILDA SOUZA ARAUJO

NATURALIDADE

MARABÁ-PA

DATA DE NASCIMENTO

25/01/1988

RG

4799175 2VIA - PC/PA

CPE

530.931.272-20

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

VIA EXPEDIDO EM

NÃO

01 26/07/2019

Alberto

ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO: 29503



PORTFÓLIO

2025

Cont-e Serviços Combinados

Assessoria Especializada em Licitações, Contratos e Governança Pública

CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS

Assessoria Especializada em Licitações, Contratos e Governança Pública

2025

PROPOSTA DE SERVIÇOS

A Cont-e Serviço Combinados uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, com foco na modernização da gestão pública e na conformidade com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

Atuamos diretamente no apoio à fase preparatória das contratações públicas, oferecendo soluções que unem conhecimento técnico, legalidade e foco na realidade administrativa dos municípios. Prestamos suporte à estruturação de processos, elaboração e revisão de documentos técnicos, sempre com o olhar voltado para a eficiência, a segurança jurídica e o fortalecimento institucional.

Nosso trabalho também contempla a capacitação prática de agentes públicos, o desenvolvimento de fluxos de trabalho padronizados, e a consultoria estratégica à alta administração, visando à implementação de mecanismos de governança, integridade e controle interno.

NOSSOS PRINCIPAIS SERVIÇOS

- **Capacitação e Treinamentos;**
 - Qualificar agentes públicos para aplicação prática da Lei nº 14.133/2021, em formatos presencial, híbrido ou online.
- **Apoio Técnico Especializado - Fase Interna (planejamento);**
 - Serviço contínuo ou sob demanda, com elaboração, revisão e padronização dos documentos técnicos e jurídicos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.
- **Compliance e Governança nas Contratações**
 - Desenvolvimento e implementação de mecanismos de integridade e conformidade nos processos de compras públicas.
- **Consultoria Jurídica Especializada**
 - Assessoria jurídica focada na realidade municipal, oferecendo segurança técnica nas decisões administrativas

PORTFÓLIO DE SERVIÇOS

NOSSOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Capacitação e Treinamentos

- Fase preparatória: análises de riscos, estudos técnicos preliminares e termos de referência;
- Contratações diretas e hipóteses legais
- Instrumentos auxiliares: credenciamento, SRP, PMI, etc;
- Gestão e fiscalização contratual;
- Planejamento anual de contratações.

Apoio Técnico Especializado para a Fase Interna

- Elaboração e validação de Estudos Técnicos Preliminares (ETP);
- Termos de Referência e Projetos Básicos;
- Pesquisas de preços e justificativas técnicas;
- Minutas de editais e contratos;
- Avaliação de riscos da contratação;
- Apoio em contratações diretas e emergenciais.

Compliance e Governança nas Contratações

- Plano de Integridade e Compliance nas Contratações;
- Matriz de riscos e controles preventivos;
- Diagnóstico e mapeamento de falhas na cadeia de contratações;
- Procedimentos internos de conformidade e controle;
- Consultoria estratégica à alta administração.

Consultoria Jurídica Especializada

- Pareceres jurídicos fundamentados;
- Revisão de minutas e editais;
- Orientação sobre aplicação da Lei nº 14.133/2021 e jurisprudência atualizada;
- Apoio em processos de responsabilização contratual e aplicação de penalidades.

NOSSOS DIFERENCIAIS

- Atuação personalizada, com foco na realidade local dos municípios, respeitando suas capacidades institucionais, demandas específicas e contexto regional;
- Certificação ENAP em Licitações e Contratos
- Especialização em Licitações e Contratações Públicas
- Experiência prática com estruturação de governança, controle e planejamento de contratações
- Soluções orientadas à melhoria da eficiência, transparência e conformidade
- Experiência prática na estruturação de governança, controle interno e organização de fluxos para o planejamento de contratações;
- Domínio técnico da Nova Lei de Licitações, com aplicação de metodologias alinhadas às orientações dos órgãos de controle (TCU, CGU, AGU e TCM-PA);
- Capacitação continuada de equipes, com ênfase na aplicação prática da legislação e na promoção de segurança jurídica;
- Padronização documental e orientações operacionais, visando à melhoria da eficiência e à redução de riscos nas contratações.

PORTFÓLIO DE SERVIÇOS

SUPORTE TÉCNICO COMPLETO E ESTRATÉGICO, COM AS SEGUINTE ENTREGAS:

- Análise de Riscos;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Pesquisa de preços e a consolidação dos preços formalizada por meio de relatório, com a devida indicação das fontes oficiais utilizadas, conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/21;
- Termo de Referência ou Projeto Básico;
- Procedimentos Auxiliares: suporte na aplicação prática do credenciamento, sistema de registro de preços (SRP) e outros instrumentos previstos na Lei nº 14.133/21;
- Fundamentação nos instrumentos de planejamento do Município;
- Revisão e padronização de modelos já adotados;
- Controle dos processos elaborados mediante relatório mensal de atividades, validado pela unidade gestora ou sistema acordado;
- Realização de capacitações periódicas (remotas ou presenciais), com carga horária e temas previamente acordados;
- Elaboração de até 10 (dez) processos/mês;
- Serviço contínuo e sob demanda;
- Os prazos de entrega de cada documento técnico obedecerão o limite de até 08 (oito) dias úteis, contados da solicitação formal, podendo variar conforme a complexidade e mediante pactuação prévia;

Condições de Pactuação de Novas Demandas:

- *A Proposta abrange até 10 (dez) processos/mês*
- *Será cobrado valor adicional a partir do 11º processo/mês.*
- *Demandas que envolvam serviços não listados serão analisadas separadamente e, se for o caso, objeto de proposta complementar.*

NOSSO COMPROMISSO É ENTREGAR SOLUÇÕES JURÍDICAS E TÉCNICAS COM EXCELÊNCIA, SEMPRE PAUTADAS PELA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA.

ESTAMOS PRONTOS PARA APOIAR O MUNICÍPIO NO APRIMORAMENTO DE SUAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

Contatos para esclarecimentos:

Dakcia S. A. Silveira
(94) 98111-0516

✉ dakciasilveira@icloud.com
Cont-e Serviços Combinados

Carlos Alexandre de A. Pinto
(94) 99205-8709
Cont-e Serviços Combinados



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 46.287.336/0001-88

Razão Social: CONT-E SERVICOS COMBINADOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

QUADRA SEIS, SN - FOLHA 26 LOTE 21 B ANDAR 01 - NOVA MARABA - 68.509-050 -
Marabá / Pará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

N 169

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 961/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a Sra. DAKCIA SOUZA ARAÚJO SILVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 530.931.272-20, para exercer a função de DIRETOR DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 23.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:81080822

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/03/2023. Edição 3216

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 338/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 338/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 269/2022-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2022 e DECRETO Nº 336/2022-GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2022, QUE CONTÉM A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 24/2017-GP de 11 de abril de 2017, que instaurou a Comissão Permanente e apresentou a Regulamentação para Procedimento Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas cometidas por licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, para aplicação de penalidades e institui o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de Alteração do Decreto Nº 269/2022-GP – GP e do Decreto Nº 336/2022-GP, com vistas à reestruturação da Composição da referida Comissão Permanente;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e nos termos do disposto nos art. 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, os membros a seguir dispostos:

- **SARA ALENCAR DE SOUZA**, matrícula nº 54.573.
- **BARBARA EDWARDS DE LIMA DOURADO**, matrícula nº 12.117

Art. 2º. Nomear, como membros da Comissão Permanente de Apuração, para a vaga em aberto, os seguintes servidores:

- **DAKCIA SOUZA ARAÚJO SILVEIRA**, matrícula nº 002/2021-IPASEMAR;
- **CARLOS ALEXANDRE DE ARAÚJO PINTO**, portaria nº 2493/2022 - GP

Art. 3º – Permanecem inalterados os demais termos dos Decretos Nº 24/2017 – GP, e daqueles que o sucederam, no que tange à nomeação e gratificação dos demais servidores, bem como no que diz respeito às atribuições e competências desta Comissão Permanente de Apuração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 01 de Setembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá - PMM

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:CAA073F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 05/09/2022. Edição 3073

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

172

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 440/2025-GP

PORTARIA n.º 440/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 397, de 1º de agosto de 2023, que instituiu

o Processo Administrativo Eletrônico e o uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no âmbito do Município de Marabá/PA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor, em Comissão, sob a presidência do primeiro, a equipe de implantação, acompanhamento e fiscalização dos procedimentos

administrativos provenientes da manutenção do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

a) Larvin Vinicius Santis Sá - CPF 020.734.772-75 - na condição de Presidente;

b) Rita de Cassia Alves Rodrigues - CPF 043.071.712-17 - na condição de Membro;

c) Cassio Magno Reis dos Santos - CPF 733.626.622-34 - na condição de Membro;

d) Daliane Froz Neta - CPF 948.640.042-34 - na condição de Membro;

e) Carlos Roberto da Silva Sousa - CPF 401.247.542-87 - na condição de Membro;

f) Flávio dos Reis Lima - CPF 560.975.902-10 - na condição de Membro;

g) Carlos Henrique da Costa Passos - CPF 003.776.412-86 - na condição de Membro;

h) Expedito Wagner Alves Araújo - CPF 625.906.422-53 - na condição de Membro;

i) Leonel Santos Hahn - CPF 000.462.652-44 - na condição de Membro;

j) Dakcia Souza Araújo Silveira - CPF 530.931.272-20 - na condição de Membro.

Art. 2º Aos servidores será concedida a gratificação pela participação na referida

Comissão, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base dos

servidores, em conformidade com o art. 75, §1º da Lei Municipal nº 17.592/2013, que

altera o caput e o §1º do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331/2008, e dá outras providências.

Art. 3º À servidora relacionada na alínea "j", será concedida a gratificação pela

participação na referida Comissão, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu

vencimento base, em conformidade com o art. 75, §1º da Lei Municipal nº 17.592/2013,

que altera o caput e o §1º do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331/2008 e dá outras

providências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus

efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 06 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B840E8C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/01/2025. Edição 3667
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

J 174

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº _____/2025 – GP

PORTARIA Nº _____/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Ofício nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. DAKCIA SOUZA ARAÚJO SILVEIRA,

brasileira, portadora do CPF nº 530.***.***-20, para exercer a função de

DIRETOR DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, junto Diretoria de Governança de Licitações e Contratos (DGLC), vinculado à SECRETARIA

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:77B0D915

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/01/2025. Edição 3666

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 413/2024-GP, de Nomeação de função em nome da Servidora DAKCIA SOUZA ARAUJO SILVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3666, na página 109 do dia 13.01.2025. Onde se lê:
PORTARIA Nº _____/2025 – GP
Leia-se:
PORTARIA Nº 413/2025 – GP

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A22E5FFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/01/2025. Edição 3667
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>